

## **ESTADO DE SERGIPE** MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU **GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO MUNICIPAL Nº 040, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, no uso das suas atribuições legais, **DECRETA:** 

Art. 1°. Em virtude do feriado nacional do dia dos Finados em 02 de novembro de 2017, (quinta-feira), fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2017, (sexta-feira).

Art. 2º O ponto facultativo não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades indispensáveis à continuidade do serviço, notadamente aqueles ligados à área da saúde pública - Serviços de Urgência/Emergência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Rrefeito, 01 de novembro de 2017.

PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito Municipal

